



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 270/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 105 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. CLAUDIO NERI DOS SANTOS	01/07/2023 A 01/07/2024	04/11/2024 A 03/12/2024-30 DIAS
2. LUCILENE ZAGER BONETTI	01/02/2023 A 01/02/2024	11/11/2024 A 15/11/2024-05 DIAS
3. VALMIR JOSE TURKE	02/08/2021 A 02/08/2022	02/12/2024 A 31/12/2024 -30 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. VALMIR TURKE	02/08/2015 A 02/08/2020	CONVERSAO EM DINHEIRO -30 DIAS
2. CLAUDIO NERI DOS SANTOS	01/07/2018 A 01/07/2023	04/12/2024 A 01/02/2025
3. MAGALI ZUCCO	01/02/2013 A 01/02/2018	CONVERSAO EM DINHEIRO -30 DIAS

- I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.
- II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças